



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

INDICAÇÃO Nº 027/2021.

AUTORIA: CLEONIR JOSÉ TRAZZI

CLEONIR JOSÉ TRAZZI, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de contratar com **URGÊNCIA** uma empresa ou Perito para solucionar a questão dos Funcionários Municipais no que tange ao direito ao Adicional de Insalubridade ou Periculosidade, já permitido pela Lei Municipal nº 2595/2018, de acordo com a resposta dada pelo Executivo ao Requerimento nº 003/2021 de minha autoria.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se torna necessária, pois os funcionários em geral aguardam com bastante ansiedade a resolução desta causa, pois estão sofrendo com a falta do recebimento de tal adicional, principalmente os funcionários da área da Saúde, onde estão na frente do combate a Pandemia, que assola a Nação.

Sala das Sessões José Costa, 07 de Abril de 2021.

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
Vereador